

BRASIL PHARMA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 11.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016

1. **DATA, HORA E LOCAL**: aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, às 19h00, na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 4, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião, presencialmente ou via teleconferência, nos termos do artigo 11, §3º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Roberto Martins de Souza, Andrea Di Sarno, Enéas Cesar Pestana Neto e Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini ("Conselheiros").
3. **MESA**: assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; que convidou a mim Elizabeth Mendes, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) o encaminhamento à Assembleia Geral da Proposta da Administração; e (ii) convocação da Assembleia Geral.
5. **DELIBERAÇÕES**: instalada a reunião e após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros, aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer abstenções, o encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral da Companhia a Proposta da Administração, bem como o edital de convocação para realização da respectiva Assembleia Geral em 29 de abril de 2016.
6. **DOCUMENTOS ANEXOS**: todos os documentos de suporte utilizados na reunião foram anexados à presente ata.
7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de março de 2016. Assinaturas: Presidente da Mesa - Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; Secretária da Mesa – Elizabeth Mendes. Membros: Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Roberto Martins de Souza, Andrea Di Sarno, Enéas

Cesar Pestana Neto e Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

ELIZABETH MENDES

Secretária da Mesa